



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DA EXECUÇÃO DE
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

REFERÊNCIA: 09/2025

Termo de Colaboração/Fomento nº 008/2024

Entidade: Associação Medianeirense de atendimento especializado, reabilitação e assistência à criança e ao adolescente – AMOA

Data da realização: 25/09/2025

Escopo:

1) Verificação da conformidade na execução do objeto:

a. Comprovação da aquisição/contratação das mercadorias e serviços utilizados/consumidos na execução do objeto do Termo de Transferência, cuja descrição consta dos comprovantes fiscais que compõe o(s) processo(s) de prestação de contas:

i. Verificação/comprovação da efetiva prestação do(s) serviço(s) contratado(s):

(X) Sim () Não () Não se aplica

ii. A qualidade dos serviços prestados é satisfatória?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. Comprovação da existência em estoque exemplares dos produtos adquiridos:

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. A qualidade dos produtos é satisfatória?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

v. As condições de armazenamento dos produtos são satisfatórias?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

vi. Os produtos estão dentro do prazo de validade?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

vii. A aquisição dos produtos alimentícios é orientada por nutricionista?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

b. O ambiente e as condições em que é desenvolvido programa/projeto (estrutura física, material fornecido), oferece condições adequadas aos fins a que se destina?

i. O ambiente possui o espaço adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

ii. O ambiente é limpo e arejado?



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. O Mobiliário utilizado atende às necessidades, em relação ao conforto e ergonomia?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. O material didático fornecido é adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

v. A alimentação fornecida é de boa qualidade?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

vi. A preparação da alimentação é orientada por nutricionista?

() Sim (X) Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

c. A estrutura de Recursos Humanos alocada ao projeto:

i. O número de profissionais alocado ao projeto é suficiente/adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica (X) Ressalva(s)

ii. A qualificação dos profissionais alocados ao projeto é adequada?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. A jornada de trabalho do pessoal alocado ao projeto é adequada?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

d. Quanto ao aproveitamento pelos beneficiários:

i. A quantidade atendida é compatível com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho?

(X) Sim () Não () Não se Aplica (X) Ressalva(s)

ii. A entidade mantém prontuários individualizados de atendimento?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. A entidade afere e mantém registros de controle de frequência dos beneficiários?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. A frequência dos beneficiários é superior a 70% (setenta por cento) das aulas/cursos ofertados?

() Sim () Não (X) Não se Aplica () Ressalva(s)

v. A entidade realiza/possui pesquisa de satisfação junto aos beneficiários?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

2) Quanto a execução das atividades da Política de Assistência Social (de acordo com a parceria), a entidade:

() Não se Aplica

i. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado?



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



(X) Sim () Não () Ressalva(s)

ii. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários?

(X) Sim () Não () Ressalva(s)

iii. Garante a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais?

(X) Sim () Não () Ressalva(s)

iv. Garante a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais?

(X) Sim () Não () Ressalva(s)

v. A Entidade isoladamente ou cumulativamente se enquadra como de:

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) Quanto a equipe mínima disponível para atuação diante dos níveis de proteção atendidos pela entidade:

i. Para a prestação dos serviços de proteção social básica, a entidade possui:

(X) Não se Aplica

01 assistente social: () Sim () Não

01 psicólogo: () Sim () Não

01 profissional com formação em nível médio: () Sim () Não

Outro profissional de áreas correlatas: () Sim () Não

ii. Para a prestação dos serviços de proteção social especial, a entidade possui: () não se aplica

01 assistente social: (X) Sim () Não

01 psicólogo: (X) Sim () Não

01 advogado: () Sim (X) Não

Outro profissional de áreas correlatas: (X) Sim () Não

4) Dos níveis de proteção (*Política de Assistência Social*):

a. Com base na Proteção Social **Básica** quais *serviços* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: () Sim (X) Não () Não se Aplica

ii. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: () Sim (X) Não () Não se Aplica

b. Com base na Proteção Social **Básica** quais *Programas e Projetos* são desenvolvidos pela entidade?



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



- i. Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos: () Sim (X) Não () Não se Aplica
- ii. Promoção da Integração ao mercado de trabalho: () Sim (X) Não () Não se Aplica
- iii. Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social: (X) Sim () Não () Não se Aplica

c. Com base na Proteção Social **Especial** quais *serviços de Média Complexidade* são desenvolvidos pela entidade?

- i. Serviço Especializado em Abordagem Social: () Sim (X) Não () Não se Aplica
- ii. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): () Sim (X) Não () Não se Aplica
- iii. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: (X) Sim () Não () Não se Aplica
- iv. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: () Sim (X) Não () Não se Aplica

d. Com base na Proteção Social **Especial** quais *serviços de Alta Complexidade* são desenvolvidos pela entidade?

- i. Serviço de Acolhimento Institucional: () Sim (X) Não () Não se Aplica
- ii. Serviço de Acolhimento em República: () Sim (X) Não () Não se Aplica
- iii. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: () Sim (X) Não () Não se Aplica
- iv. Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências: () Sim (X) Não () Não se Aplica

5) Quanto ao objeto da parceria ser vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

() Sim (X) Não

6) Quanto ao objeto da parceria ser vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

() Sim (X) Não

Ressalvas (numerar):

1 c i) Foram contratadas duas orientadoras sociais (uma de manhã e uma a tarde), porém, estão sendo custeadas com recursos próprios e o valor inicialmente previsto para pagamento dessas profissionais foi remanejado para pagamento da Assistente Social.

1 d i) No momento da visita havia cerca de 04 pessoas presentes na oficina que estava sendo executada, segundo Elenize a tarde geralmente participa 12 pessoas



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



e de manhã eram 8 agora são 6, pois, uma começou trabalhar e outra está fazendo carteira de motorista. Seriam um total de 18 mães/responsáveis que participam e cerca de 12 alunos, totalizando 30 pessoas que é a meta prevista no plano de trabalho.

Ressalta-se que a assistente social que atua no serviço não faz mais parte da entidade, então efetuaram a contratação de uma nova profissional que deverá iniciar em 01/10/2025.

Observações:

Parceria pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – emenda parlamentar.

Medianeira, 25 de setembro de 2025.

Christiane Zanette Mondardo

Gestora da Parceria

Portaria nº 373/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DF4-F0A1-50E0-BEC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 01/10/2025 11:38:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/3DF4-F0A1-50E0-BEC7>



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA				
CNPJ:	07.736.225/0001-50				
Endereço:	Rua Paulinho Valiati, 1260	Bairro:	Itaipu		
Município:	Medianeira	UF:	PR	CEP:	85884-000
E-mail:	amoa_med@hotmail.com	Telefone:	(45)3264-4565		

Nome do representante legal:	Giumar Alves do Nascimento				
CPF:	172.308.709-25	Cargo:	Presidente		
E-mail:	giumar.diretoria@hotmail.com	Telefone:	(45) 3264-4565		

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de (X) Fomento () Colaboração nº:			008/2024
Objeto da Parceria:	Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no município de Medianeira/PR.		
Nº Processo:	008/2024	Valor:	R\$ 150.000,00 1º aditivo: R\$ 155.758,67
Data da assinatura:	26/08/2024	Vigência até:	26/02/2026 1º aditivo: 26/10/2026
Prestação de contas:	(X) Mensal () Anual () Final () Única		
Período da prestação de contas:		Em andamento	

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:

• Descrição da Meta: Atender até 30 usuários no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. • Etapa 01: Desenvolver ações especializadas para garantir os direitos das famílias



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



com usuários PCDs, prevenindo assim, situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, permanentes e prolongados entre cuidador e dependente.

- Etapa 02: Levantamento das famílias para frequentar as atividades Propostas (Estudo Social).
- O Estudo Social e os demais apontamentos das famílias que estarão frequentando as atividades serão inseridos em um plano individual, com as estratégias e encaminhamentos realizados e todos os registros serão armazenados no sistema ARGUS.
- Etapa 03: Estabelecer o Convívio e a organização da vida cotidiana das PCD e suas famílias, através de encaminhamentos para a rede socioassistencial.

3.2 – Informações referentes à visita:

- Primeiro Termo aditivo firmado em 01/08/2025 acrescentando o valor de R\$5.758,67 dos rendimentos, totalizando um valor de R\$ 155.758,67 e prorrogando a vigência da parceria até 26/10/2026;
- Foram contratadas duas orientadoras sociais (uma de manhã e uma a tarde), porém, estão sendo custeadas com recursos próprios da OSC e o valor da parceria, inicialmente previsto para pagamento dessas profissionais, foi remanejado para pagamento da equipe técnica (assistente social e psicólogas), tendo em vista a ampliação da vigência da parceria;
- Visita realizada na data de 25/09/2025, fomos recebidas pela assistente social Elenize Proner, que nos levou até a sala onde estava acontecendo a oficina de artesanato. O grupo, composto por 04 (quatro) mães de crianças/adolescentes com deficiência assistidas pela AMOA, estavam confeccionando potes de vidros decorados para usos diversos, como, por exemplo, porta talheres ou porta algodão. Nos mostraram outros materiais confeccionados nas oficinas, como: laços de cabelo e panos de prato, também vimos o armário onde ficam armazenados os insumos para utilizarem nas oficinas. Havia algumas telas expostas na sala e Elenize ressaltou que são de outros usuários que participam da oficina de pintura, em parceria com o CPC.
- A orientadora social relatou que, quando possível, fazem a venda dos produtos e o valor é revertido para adquirir mais insumos para as oficinas ou para custear passeios do grupo. Elenize comentou que o grupo estava conversando dias atrás sobre verificar se existe a possibilidade de levarem um dia no CCI para que as pessoas idosas possam ver e adquirir os produtos, e foi orientado a dialogar com a Marisa que coordena o CCI. Gleici comentou sobre o bingo organizado pelas misses no CCI e a possibilidade de articularem para aquisição dos produtos para o bingo. Dialogamos, ainda, com o Everton que trabalha na Secretaria de Desenvolvimento Econômico sobre o funcionamento da feira Rurbana e a possibilidade de a entidade levar seus produtos, sendo sugerido conversar com a Simone, que atua diretamente na organização da feira e articular para que um representante da Sala do Empreendedor faça uma visita para



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



conversar sobre essa possibilidade.

- Algumas mães relataram que geralmente tem mais participação e que as oficinas são ótimas para aprenderem coisas novas e até fazer uma renda extra, ainda, que muitas vezes estão desanimadas e cansadas e quando chegam ali, conversam, trocam experiências e já retornam mais animadas para casa, é possível ver que não estão sozinhas e que cada mãe ali tem um filho com algum tipo de deficiência e apoia uma à outra. A comissão destacou que esse é um dos objetivos do serviço que é desenvolvido pela AMOA, ou seja, dar o suporte para que as famílias consigam continuarem oferecendo esse cuidado aos filhos da melhor forma e é de extrema importância a participação nas atividades ofertadas pela entidade.

- Elenize frisou que a assistente social responsável pelo serviço não atua mais na entidade, mas, já contrataram uma nova profissional, que iniciará em 01/10/2025. Questionamos sobre o trabalho em grupo desenvolvido pela psicóloga, que segundo o plano de trabalho ficou previsto todos os meses na última semana do mês que seria a data de hoje e ela relatou que aconteceu na semana passada um trabalho em grupo com a psicóloga Suely, no qual foi trabalhado sobre o Setembro Amarelo, mas, posteriormente verificamos que esse grupo é o que acontece de forma bimestral, então, dialogamos para que, caso seja necessário alterar alguma atividade prevista no plano de trabalho, podem estar enviando para a comissão avaliar e fazer a atualização do plano, caso contrário é necessário seguir o que foi previsto e aprovado, pois, as comissões e a gestora da parceria se baseiam no cronograma de atividades do plano para o monitoramento/fiscalização da parceria;

- Referente a frequência das mães/responsáveis referenciadas ao Serviço, geralmente são 12 (doze) no período da tarde e eram 8 no período da manhã, mas, recentemente uma começou trabalhar e outra está fazendo a carteira de habilitação, então são 6 participando, no momento, quanto ao grupo com pessoas com deficiência, desenvolvido nas segundas-feiras com terapeuta ocupacional, psicóloga e fisioterapeuta, são cerca de 12 participantes, totalizando 30 pessoas, conforme previsto no plano de trabalho da parceria;

- Em relação à orientação da visita anterior, sobre convidar para o Serviço as famílias que estão na fila de espera para outros atendimentos da AMOA, Elenize esclareceu que a assistente social Luciana havia feito os convites, porém, quase não teve adesão das famílias, somente uma mãe passou a participar das atividades;

- Quanto a oficina de culinária prevista no plano de trabalho, foi desenvolvida uma tarde no mês de julho, no espaço da equoterapia, um curso de massas e esfihas ministrado pelo professor de culinária do SENAC, com a participação de 7 mães e agora está previsto para iniciar 09/10 curso de doces para festas também no espaço da equoterapia, com previsão de aulas terças e quintas pela manhã encerrando em 23/10;

- Elenize nos mostrou o sistema Argus, onde são registrados todos os cadastros e atendimentos da OSC, tanto na área da assistência social, quanto da saúde e educação. Sendo possível cadastrar dados pessoais e da família, dados



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



socioeconômicos, e os atendimentos realizados em cada área.

- Em relação à publicização, verificado a publicação da primeira página no Termo de Fomento em apenas um dos periódicos (facebook), além disso, orienta-se que a publicização seja realizada nos termos do parágrafo único do art. 11, da Lei nº 13.019/2014;
- Referente ao Relatório de Execução do Objeto, verifica-se a existência de diversos campos em branco nos itens 1.2, 1.3 e 1.5, ressalta-se a necessidade de que todos estejam preenchidos para viabilizar a avaliação no decorrer da parceria. Quando não houver atividades ou o não atingimento da meta e objetivos, deve ser utilizado o campo “Justificativa”;
- Nada mais havendo a constar, a Comissão seguirá acompanhando e monitorando a presente parceria até a sua finalização.

Medianeira, PR, 25 de setembro de 2025.

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 272/2023 de 27/07/2023

Comissão de visitas e acompanhamento do CMAS
Resolução nº24/2025 de 03/09/2025

Gestora da Parceria
Portaria nº 373/2021



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Registros Fotográficos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8966-82A8-4FE6-768D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CHEILE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-14) em 01/10/2025 11:02:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 01/10/2025 11:38:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GLEICI MARIA VARIZA BORGES (CPF 072.XXX.XXX-05) em 01/10/2025 13:06:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SILVANA MITTMANN DAMACENO (CPF 026.XXX.XXX-80) em 01/10/2025 13:38:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTONIO ALESSY BRITO FERREITRA (CPF 508.XXX.XXX-04) em 01/10/2025 14:33:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA JAQUELINE NANDI (CPF 051.XXX.XXX-58) em 01/10/2025 15:02:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GABRIEL TARDIN TEIXEIRA (CPF 075.XXX.XXX-17) em 01/10/2025 15:13:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIANE ANTUNES DA ROCHA (CPF 069.XXX.XXX-76) em 02/10/2025 12:19:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVERTON RODRIGUES DE ANDRADE (CPF 060.XXX.XXX-09) em 02/10/2025 13:28:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8966-82A8-4FE6-768D>